

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 54/2018

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do crédito adicional especial solicitado, junto à Secretaria Municipal de Educação para pagamento de despesas com transporte escolar, reforma de escola municipal e aquisição de equipamentos para escolas municipais. Destaque-se que haverá inclusão da natureza de despesa e a mesma se verificará por anulação e suplementação das dotações especificadas nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº. 54/2018.

É o parecer.

Castro, 26 de junho de 2.018.



Gerson Sutil
Presidente



Miguel Zahdi Neto
Relator



Joel Elias Fadel
Membro